



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2023 – PSRMPS 2023
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **item 4 do Edital Nº 1 – COREMU/UFPA**, de 18 de outubro de 2022, **convocamos** os candidatos aprovados na condição de negros, autodeclarados negros e tiveram optado por concorrer às vagas destinadas a pessoas negras no Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Ano de 2023 – PSRMPS 2023, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração considerará exclusivamente as características fenotípicas para aferição das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

DATA: 24 de janeiro de 2023 – Terça-feira – MANHÃ

LOCAL: BELÉM – Espaço de Ensino Mirante do Rio – Sala 216 – 2º andar, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

HORÁRIO para chegada ao local das entrevistas: 08:00h às 09:00h.

HORÁRIO para realização das entrevistas: 09:00h às 12:00h.

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ALESSANDRO CARNEIRO DA SILVA	644965
2	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	646249
3	ALINE SUELY DE ABREU MOREIRA	645706
4	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	646259
5	ANA BEATRIZ TAVARES OLIVEIRA SANTANA	645698
6	ANA JHENNYFER DA SILVA MOREIRA	644803
7	ANDREZA SOUZA MIRANDA	646871
8	AUGUSTO CESAR FURTADO SERRAO	646779
9	BRENDA JOCIANE FERREIRA DOS ANJOS	645089
10	CAROLINE PRUDENTE DIAS	644917
11	DANIELLA MIRANDA DA SILVA	647363
12	DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM	645176
13	DOUGLAS PESSOA DOS SANTOS	645602
14	EDVANIA DOS REIS COSTA	647829
15	ELIZABETH CRISTINA FERREIRA COIMBRA	645680
16	FABIANE DOS SANTOS FERREIRA	644981
17	FERNANDA FARIAS RODRIGUES	645353

DATA: 25 de janeiro de 2023 – Quarta-feira – MANHÃ

LOCAL: BELÉM – Espaço de Ensino Mirante do Rio – Sala 216 – 2º andar, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPa), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

HORÁRIO para chegada ao local das entrevistas: 08:00h às 09:00h.

HORÁRIO para realização das entrevistas: 09:00h às 12:00h.

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO
1	INGRID CRISTINA RIBEIRO DO ROSARIO	644650
2	JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ	645903
3	JESSIKA LEO RIBEIRO	646903
4	JHENNIFER NYCOLE ROCHA DA SILVA	646002
5	JOSE FRANCISCO DIAS DOS ANJOS	646219
6	JOSE HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	646290
7	JOSUE ARAUJO DE SOUZA	645295
8	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	647170
9	JULIO CESAR VEIGA PENA	646280
10	KELLY CRISTINA ALBERTO OLIVEIRA	645398
11	LAURO NOGUEIRA BARBOSA NETO	646345
12	LETICIA COSTA PEREIRA DE MEDEIROS	644914
13	LUANA DA SILVA E SILVA	644983
14	LUANA GOMES DE LIMA MARTINS	645224
15	MARIA AUXILIADORA CERVEIRA DE OLIVEIRA	644709
16	MARIANA KARINE OLIVEIRA	646305
17	MAXWELL EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA	647856
18	MYCAELI OLIVEIRA ALVES	645668
19	PAULA RAIMUNDA ARAUJO TEIXEIRA	645304
20	RAIENE MARIA SOARES	645356
21	RENATA BAIA BELTRAO	645717
22	ROSIANE SILVA DA SILVA	647587
23	SAMARA BARROSO OLIVEIRA	645316
24	SAMARA SILVEIRA DA CRUZ	645649
25	SHEILA SILVA PONTES	644876
26	SIMON SILVA DE SOUSA	647551
27	TATIELLI LOPES DE LIMA	645854
28	VERONICA RAMALHO VIEIRA	648011
29	VIVIANE GUIMARAES SOUSA	644647
30	WENDIE MICHELLY BRAGANCA SARGES	646891
31	WEVENI FERREIRA DA CONCEICAO	645237

2 DA ENTREVISTA

- 2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas na cidade de Belém/PA, nas datas, locais e horários definidos no item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.
- 2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigirá-se ao fiscal de sala portando o documento de identificação original que informou no ato da sua inscrição no Processo Seletivo.
- 2.4 O(A) candidato(a), se desejar, poderá levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.
- 2.5 O Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus, por precaução, recomenda o uso de máscaras em ambientes fechados com aglomeração.
- 2.5.1 A Comissão de avaliação poderá solicitar o(a) candidato(a) que retire a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas e, somente nesse caso, o(a) candidato(a) estará autorizado(a) a retirar o objeto de prevenção ao novo Coronavírus.
- 2.6 Para efeito de verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a).
- 2.6.1 Para validar a autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) será considerado, exclusivamente, o fenótipo negro como base para análise e validação.
- 2.6.2 O fenótipo da pessoa negra é entendido como o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais.
- 2.6.3 As características fenotípicas descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro, deixando-o vulnerável a discriminações, ofensas e agressões e a perdas de oportunidades sociais e/ou profissionais.
- 2.6.4 Não serão consideradas a ascendência do candidato nem as informações contidas em quaisquer documentos de outros processos seletivos e/ou outras instituições.
- 2.6.5 Serão consideradas as **características fenotípicas** do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 2.7 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.
- 2.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.9 O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à população negra que não se apresentar à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados, em edital de convocação específico, será eliminado(a) do Processo Seletivo, não havendo reagendamento do procedimento.
- 2.10 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.
- 2.11 O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no link do Processo Seletivo.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 Será eliminado do Processo Seletivo, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o(a) candidato(a) que:

- a) se recusar a ser filmado.
- b) não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação.

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, por meio do sistema de inscrição/acompanhamento individual do(a) candidato(a), no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 20 de janeiro de 2023.

A Comissão.